

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o novo valor da tarifa de água por metro cúbico (m³), a ser aplicada no Município de Jahu pela concessionária Águas de Mandaguahy S/A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 453/2013 e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, na sua regulamentação pelo Decreto nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 453/2013, de 23/09/2013, pela qual o Município de Jahu instituiu a SAEMJA – Agência Reguladora para o exercício das atividades e funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de água, esgoto e saneamento;

Que a concessionária, Águas de Mandaguahy S/A, empresa responsável pelos serviços públicos de produção e tratamento de água do Município de Jahu, visando o reequilíbrio financeiro do contrato firmado com a municipalidade, solicitou à SAEMJA – Agência Reguladora, através do processo administrativo nº 000664/2015, datado de 02 de julho de 2015, a revisão da tarifa ajustada de água, em virtude da instituição, pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), em janeiro e fevereiro de 2015, através das Resoluções nºs 547/2013 e 1858/2015, do regime de bandeiras tarifárias e elevação extraordinária do preço da tarifa de energia elétrica;

Que esta Agência Reguladora, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e consubstanciado na decisão de sua Diretoria Executiva, concluiu pela aplicação do reajuste extraordinário para o fim de reequilíbrio econômico do contrato firmado entre o Poder Concedente e a Concessionária, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; da Lei de Concessões e Serviços de Obras Públicas (nº 8987/95); da Lei Federal nº 11.445/2007, especificamente seu artigo 38, inciso II (revisão extraordinária das tarifas); bem como da cláusula 4º do contrato de concessão;

Que em face do cumprimento de todas as etapas do processo do reajuste em questão, a Diretoria Executiva da SAEMJA, reunida em 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 7,441% o atual valor da Tarifa de Água praticada pela concessionária ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A, no Município de Jahu, estabelecendo o novo valor da tarifa de água contratada, que passa a ser de R\$ 1,8119 por m³ (metro cúbico), com data base de 01 de abril de 2016, conforme o demonstrativo de cálculos e respectivas planilhas constantes do processo administrativo nº 000664/2015, datado de 02 de julho de 2015;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ ALCALDE

Presidente

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E
SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**